



PUBLICADA NO  
DIÁRIO OFICIAL  
DE 04.04.02

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**DECRETO N.º 2070, DE 01 DE ABRIL DE 2002.**

**ALTERANDO O DECRETO N.º 1061, DE 25 DE MAIO DE 2001, QUE REGULAMENTA O FUNCIONAMENTO DO CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO, CRIA O COMITÊ DA GESTÃO ORÇAMENTARIA E FINANCEIRA, COMITÊ DA GESTÃO DAS POLÍTICAS SOCIAIS E O COMITÊ DA GESTÃO DA INFRA-ESTRUTURA E DO DESENVOLVIMENTO INTEGRADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no art. 72, V da Lei Orgânica do Município de Serra, e considerando o disposto no art. 17 da Lei n.º 1.681, de 01/04/1993 e no § 2º da Lei 2.368, de 13/02/2001,

**D E C R E T A :**

**Art. 1º - Fica acrescentado os parágrafos 4º e 5º, ao Art. 12, do Decreto nº 1061/2001.**

**Art. 12 - ...**

**§ 1º - ...**

**§ 2º - ...**

**§ 3º - ...**

**§ 4º - Na ausência ou impedimento do Secretário Executivo do Comitê conforme artigos 6º, 7º e 10, os trabalhos serão dirigidos pelo Coordenador de Governo, e, na ausência deste, por um secretário membro do Comitê escolhido entre os presentes.**

**§ 5º - As reuniões dos respectivos Comitês, iniciarão com qualquer número de membros, mas, só poderão deliberar por maioria simples.**

**Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.**

Palácio Municipal, em Serra, aos 01 de abril de 2002.

  
**ANTÔNIO SÉRGIO ALVES VIDIGAL**  
Prefeito Municipal